



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Maringá
Av. Pedro Taques, 294 Edifício Átrium Centro Empresarial Primeiro andar - MARINGÁ
/PR

Autos nº. 0015188-29.2021.8.16.0017

Processo: 0015188-29.2021.8.16.0017
Classe Processual: Alienação de Bens do Acusado
Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Data da Infração: 22/07/2021
Polo Ativo(s): • **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)**
Avenida Tiradentes, 380 - MARINGÁ/PR
Polo Passivo(s): • **GERSON PRADO GONÇALVES (RG: 100550725 SSP/PR e CPF/CNPJ: 013.888.749-70)**
RUA CARLOS GOMES, 159 CASA - FLORESTA/PR - CEP: 87.120-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **ONZE** dias do mês **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, extraído dos presentes autos, dirigi-me no local indicado, ou seja, na **AVENIDA MANDACARU N. 560, VILA PROGRESSO, NO TERRENO ANEXO DA 9A. S.D.P. DE MARINGÁ**, nesta cidade e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** que recaiu no seguinte bem imóvel:

- veículo: MOTOCICLETA, marca/modelo: HONDA/ CB 300 R, cor: AZUL, ano de fabricação: 2012, placa AWC-6764.

AVALIO O BEM ACIMA EM R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

OBSERVAÇÃO: para a realização da avaliação, levei em consideração principalmente o valor conforme Tabela Fipe, também pesquisas no site OLX de veículos similares (anexos), bem como o estado de conservação (encontra-se em local aberto, ferrugem aparente, pneus fracos, sem chave, necessitando reforma geral), porém deixei de verificar o motor, pois não foi possível funcionar o referido veículo.

Efetivada a presente medida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

FRANK MARCOS SAKIYAMA
Oficial de Justiça

